



**Município  
de Santos**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**PTIV Nº 01/2017**

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências, defere a solicitação de aprovação do EIV objeto do Processo Administrativo nº 101.118/2016-31, referente ao empreendimento denominado Terminal de Santos STS07 – Fase I, Porto de Santos, cujas medidas mitigadoras e/ou compensatórias e respectivos prazos para implantação encontram-se relacionados no mencionado Estudo, conforme Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias assinado pelos representantes legais da Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A, CNPJ 24.004.805/0001-71, srs. Aires Galhardo, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.854.223-0 SSP/SP e CPF nº 249.860.458-81 e Wellington Ângelo Loureiro Giacomini, portador da Cédula de Identidade RG nº 549.423 SPTC/ES e CPF nº 719.996.207-04.

**OBS: (1)** – Este parecer não isenta o responsável do pleno atendimento às demais obrigações referentes à legislação municipal, estadual e federal; **(2)** – O proprietário ou responsável legal deverá anexar uma via original deste parecer ao processo de aprovação do projeto arquitetônico; **(3)** – No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; **(4)** - A denominada Fase I compreende as intervenções relativas à demolição, desmonte e remoção das estruturas existentes; **(5)** - A denominada Fase II (implantação e operação do Terminal) será objeto de análise específica e Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança exclusivo .

Santos, 31 de janeiro de 2017.

---

**Glaucus Renzo Farinello**

Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB